



Behaviour Policy

MAPLE BEAR PORTO VELHO

OBJETIVO DO DOCUMENTO

Nossa escola acredita que os estudantes se desenvolvem melhor quando suas necessidades pessoais, sociais e emocionais são atendidas e onde há expectativas claras e adequadas ao desenvolvimento do seu comportamento.

As crianças e adolescentes precisam aprender a considerar os pontos de vista e sentimentos, necessidades e direitos dos outros e o impacto que seu comportamento tem sobre pessoas, lugares e objetos. Esta é uma tarefa que, para ser desenvolvida, requer apoio, incentivo e o exemplo correto deve ser ensinado e modelado no dia a dia. Sendo assim, é importante ressaltar que:

Este documento tem como objetivo estabelecer as diretrizes relacionadas aos temas disciplinares, incluindo direitos e deveres dos alunos, dos seus responsáveis e da escola.

Tem como objetivo dar transparência aos posicionamentos e direcionamentos da Maple Bear Porto Velho para toda comunidade escolar, visando um ambiente livre de discriminação, que fomenta e valoriza o respeito e a convivência em harmonia.

As medidas que constam neste documento são válidas, **exclusivamente**, para situações que aconteçam aos alunos que estiverem sob tutela da escola.

Temos uma Comissão Disciplinar permanente, integrada pela equipe pedagógica de sala, liderança imediata e direção pedagógica, para deliberar sobre casos não previstos neste documento.

As ações previstas neste documento são adaptadas para crianças que tenham necessidades específicas comprovadas. Nesses casos, será elaborado um plano de ação específico em parceria com a família e equipe terapêutica responsável.

PROCEDIMENTOS

O coordenador pedagógico/educacional deve sempre:

Manter-se atualizado com a legislação e pesquisa na área, agindo para promover um comportamento positivo e saber como lidar com o comportamento das crianças, em situações que necessitem de apoio adicional;

Ter acesso a relevantes fontes de conhecimento sobre a promoção de comportamento positivo no âmbito do programa escolar, apoiando o desenvolvimento pessoal, social e emocional dos alunos;

Verificar se todos os colaboradores têm relevante formação em serviço relacionado com a promoção do comportamento positivo.



Todos os adultos da comunidade escolar devem oferecer um modelo positivo de comportamento no tratamento com as crianças, os pais e uns com os outros, agindo com gentileza, atenção e cortesia.

É esperado que todos os integrantes de nossa comunidade escolar (crianças, pais, colaboradores e estudantes) adotem de maneira coerente as diretrizes expostas neste documento. Estabelecemos uma colaboração com os responsáveis pelas crianças. A fim de abordar comportamentos inadequados e prejudiciais que se repetem, utilizamos os registros de observação para compreender a causa e, em conjunto, determinar a maneira mais apropriada de reagir. Os responsáveis são frequentemente atualizados quanto à conduta de seus filhos pela instituição de ensino.

ESTRATÉGIAS PARA LIDAR COM CRIANÇAS (até 6 anos) QUE DEMONSTRAM COMPORTAMENTO INADEQUADO

Reconhecemos como comportamento adequado atitudes que demonstram gentileza, **que resultam em ambientes favoráveis para o indivíduo e o coletivo**, vontade de partilhar, entre outras.

Toda a equipe escolar e estudantes devem usar estratégias positivas para lidar com qualquer comportamento inadequado, ajudando as crianças a descobrirem soluções apropriadas para as idades e estágios de desenvolvimento em que se encontram. Tais soluções podem incluir, por exemplo, o reconhecimento de sentimentos, explicação sobre o que é e o que não é aceitável e dar suporte para a criança ter estratégias de autorregulação.

Apoiamos cada criança a desenvolver o sentimento de pertencimento, a autoestima, a confiança e o sentimento de que são competentes, de modo que elas se sintam bem-vindas e valorizadas.

Quando os alunos se comportam de forma incorreta, eles têm a oportunidade de expor a atitude que tiveram, refletir sobre ela e buscar soluções para agir da maneira esperada. Assim como nós, enquanto educadores, os ajudamos a compreender os resultados de suas ações e damos apoio para que aprendam a agir de forma mais adequada.

Não utilizamos a punição física ou corporal, como bater ou chacoalhar, apertar o braço etc.

Não usamos quaisquer estratégias de manejo de comportamento que constriam os(as) alunos(as).

A contenção física pode ser utilizada exclusivamente como último recurso, de forma proporcional, pelo tempo estritamente necessário e apenas para evitar riscos imediatos à integridade física. Detalhes de um evento como esse (o que aconteceu, que medidas foram tomadas e por quem) são levados ao conhecimento do diretor pedagógico e estão registrados no arquivo pessoal de atendimento da criança. Os responsáveis da(s) criança(s) são informados no mesmo dia.

PRIMEIRA INFÂNCIA

Reconhecemos que as estratégias para apoiar crianças com menos de três anos de idade que se comportam de maneira incorreta devem ser desenvolvidas de forma apropriada e diferente daquelas para crianças mais maduras.

Reconhecemos que bebês e crianças muito jovens são incapazes de regular suas próprias emoções, como o medo, a raiva ou a angústia, e exigem adultos sensíveis para ajudá-los a fazer isso.

Comportamentos imprudentes ou ofensivos comuns de crianças pequenas incluem: acessos de raiva, morder ou brigar. Nossa equipe age com calma, oferecendo conforto para emoções intensas, ajudando as crianças a gerirem os seus sentimentos e falar sobre eles para ajudar a resolver problemas e promover a compreensão.

Se birras, mordidas ou brigas forem frequentes, tentamos descobrir a causa que está por trás — como instabilidade, mudança frequente dos cuidadores, falta de rotina etc. Às vezes, a criança não se adaptou bem ao ambiente escolar e o comportamento pode ser o resultado de "ansiedade de separação".

Nós nos concentramos em garantir um vínculo afetivo entre uma criança e o professor por meio da construção de um relacionamento forte para proporcionar segurança para a criança.

BRINCADEIRAS DE "LUTAS" E SUPER-HERÓIS

As crianças frequentemente participam de brincadeiras que envolvem temas de luta, perseguição e fuga — os jogos podem incluir super-heróis e armas. Algumas crianças parecem preocupadas com estes temas, mas seu comportamento não é necessariamente um precursor de atitudes que machuquem ou levem ao bullying, embora possa ser imprudente, por vezes. Nesses casos precisamos usar as seguintes estratégias:

Reconhecemos que provocações e brincadeiras de 'lulinha' são comuns para as crianças e aceitáveis dentro dos limites. Nós consideramos esses tipos de jogos como pró-sociais e não problemáticos ou agressivos.

Vamos desenvolver estratégias que contenham esse tipo de brincadeiras, com limites de comportamento aceitáveis para garantir que as crianças não se machuquem.

Nós reconhecemos que o jogo de faz de conta também contém algumas estratégias violentas, por exemplo, explosões e tiros, e temas que geralmente se referem a "mocinhos e bandidos". São oportunidades nas quais os professores exploram conceitos de certo e errado.

Somos capazes de entrar em sintonia com o conteúdo do jogo, para sugerir estratégias alternativas aos heróis e heroínas, aproveitando ao máximo esses momentos educativos, incentivando a empatia e explorando estratégias alternativas para a resolução de conflitos.

COMPORTAMENTO "AGRESSIVO"

Tratamos o comportamento agressivo com muita seriedade. A maioria das crianças com menos de cinco anos de idade, em algum momento, irá ferir ou dizer algo doloroso para



outra criança, especialmente se as suas emoções estiverem à flor da pele, mas não devemos identificar esse comportamento como bullying. Para as crianças desta faixa etária, o comportamento agressivo é momentâneo e muitas vezes sem o reconhecimento dos sentimentos da pessoa a quem elas ferem.

Reconhecemos que as crianças se comportam de maneira agressiva com os outros porque ainda não desenvolveram os meios para lidar com sentimentos intensos que, por vezes, as dominam e, com esses comportamentos, querem nos comunicar algo.

É preciso ajudá-las a gerenciar esses sentimentos, pois, nesta fase, elas não têm nem os meios biológicos nem os meios cognitivos de fazer isso por si mesmas.

Acreditamos que atitudes punitivas em relação à agressividade de uma criança surtirão o efeito oposto ao desejado.

A nossa estratégia para atender às necessidades das crianças que estão na fase pré-verbal é acalmá-las por meio do carinho e afago. Crianças que já têm comunicação verbal também respondem bem ao afago para se acalmarem, mas nós oferecemos-lhes, além do carinho, uma explicação e discutiremos o incidente com elas, adaptando-nos ao seu nível de compreensão.

Reconhecemos que as crianças necessitam de ajuda para entender a gama de sentimentos que vivenciam. Nós ajudamos as crianças a reconhecerem seus sentimentos, nomeando-os, e as apoiamos a expressá-los, fazendo uma conexão verbal entre o evento e o sentimento. "João levou seu carro, não foi? E você estava gostando de brincar com ele. Você não gostou quando ele fez isso, não é? Isso fez você sentir raiva? Foi por isso que você bateu nele? "As crianças mais maduras são capazes de verbalizar seus sentimentos melhor, falando por si mesmas sobre os sentimentos que motivaram o comportamento.

Estamos conscientes de que o mesmo problema pode acontecer repetidas vezes antes do desenvolvimento de habilidades como a partilha e "dar a vez". Para a maturação e o desenvolvimento cognitivo acontecerem, as crianças precisam de repetidas experiências que envolvam a resolução de problemas, apoiadas por adultos pacientes e regras claras.

Trabalhamos as habilidades sociais por meio de modelagem de comportamento, por meio de atividades, dramatizações e histórias. Nós desenvolvemos a autoestima e confiança nas crianças, reconhecendo suas necessidades emocionais por meio do vínculo afetivo professor-aluno.

Ajudamos as crianças a compreenderem o efeito que seu comportamento agressivo teve em outra criança; não forçamos as crianças a pedirem desculpas, mas incentivamos este ato quando elas demonstram arrependimento e desejam mostrar isso para a pessoa que machucaram.

Quando o comportamento agressivo se torna problemático, trabalhamos com os pais para identificar a causa e encontrar uma solução juntos.

CLASSIFICAÇÃO DE CONDUTA DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA

Crianças até 6 anos:

- Independentemente da zona na qual o comportamento se encaixe, para as crianças dessa faixa etária, as consequências serão:
- Intervenção oral;
- Comunicação formal à família;
- Advertência verbal;
- Plano de ação firmado por meio de documento escrito e assinado por representante da escola e pelos responsáveis;

O descumprimento do plano de ação resultará em advertência escolar.

Em caso de não comparecimento/retorno da família, a escola enviará a advertência por e-mail e agenda para formalização.

A depender da gravidade da situação, a escola irá avaliar a medida mais adequada, tais quais:

Em caso de comportamento disruptivo, como jogar objetos, uso de meios físicos contra outros alunos e professores, empurrar mesas, virar as cadeiras e/ou perturbar a sala de aula, nosso protocolo inclui o seguinte procedimento. Uma das nossas professoras permanecerá com o aluno em sala de aula, fornecendo apoio e orientação. Enquanto isso, a outra levará as demais crianças para outro ambiente, garantindo assim a segurança de todos. Em seguida, entraremos em contato com os responsáveis legais do aluno envolvido, solicitando que compareçam à escola. Além disso, estabeleceremos um período monitorado com o objetivo de ajudar o aluno a se acalmar e refletir sobre suas ações.

Suspensão das aulas, na escola ou fora da escola, em prazo determinado pelo Comitê Disciplinar Especial (CDE/MBPVH);

Informação ao Conselho Tutelar;

Outras medidas que sejam pertinentes para o caso, em harmonia com este documento, bem como com os demais documentos da instituição de ensino.

Zonas de comportamento



Zona Verde

Condutas adequadas e conforme as expectativas no ambiente escolar.



Zona Amarela

Comportamentos de desordem; não cumprimento da rotina escolar; não realização das atividades e pegar para si, sem autorização ou aviso, objetos de outrem.



Zona Laranja

Comportamentos de desrespeito recorrentes; intimidação ou ameaça; trazer isqueiro, fósforo e/ou itens perfurocortantes; vandalizar, escrever, rabiscar, danificar ou destruir equipamentos e recursos escolares; cola e outras fraudes em atividades avaliativas; injúria e difamação.



Zona Vermelha

Comportamentos de agressão verbal sistemática e/ou física; práticas de bullying e cyberbullying; preconceito racial, ideológico, sexual, religioso e social; participação em ato de violência verbal ou física; conduta de importunação sexual; portar, usar, ofertar, entregar ou induzir ao uso de substâncias entorpecentes; porte e uso de objetos perigosos (perfurocortantes).

Crianças e adolescentes a partir de 6 anos:

ZONA AMARELA

DESCRIÇÃO DE COMPORTAMENTOS

- DESORDEM - Provocar desordem de qualquer natureza no âmbito da Unidade de Ensino;
- I - Provocações / Atitudes desrespeitosas a qualquer membro da comunidade escolar;
- II - Comportamentos inadequados nos corredores da escola;
- III - Xingamentos, palavras de baixo calão ou agressão verbal;
- IV - Estar fora de sala sem o consentimento dos adultos;
- V - Sujar a escola;
- VI - Atraso no retorno dos intervalos;
- VII - Não utilização do uniforme conforme descrito no Guia dos Pais;
- VIII - Não usar a verdade em relação a situações escolares.

- NÃO CUMPRIMENTO DA ROTINA ESCOLAR por motivo injustificado;
 - I - Atraso no início das aulas e/ou no retorno dos intervalos;
 - II - Não utilização do uniforme conforme descrito no Guia dos Pais;
- NÃO REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES por motivo injustificado;
- PEGAR PARA SI, SEM AUTORIZAÇÃO OU AVISO, OBJETOS DE OUTREM.

MEDIDAS EDUCATIVAS

O aluno, pela inobservância das normas de conduta acima, está sujeito às seguintes medidas educativas disciplinares:

- Intervenção oral (conversa com o aluno sobre seu comportamento).
- Advertência verbal pelo professor;
- Notificação aos responsáveis, via Tell me, quanto aos atrasos e/ou não utilização de uniforme.
- Em caso de reincidência, o estudante será advertido verbalmente pela liderança direta;

Esses comportamentos serão manejados pelos professores e, se necessário, haverá intervenção da liderança direta.

Esses comportamentos devem ser manejados, inicialmente, pelos professores, seguindo o protocolo de medidas educativas. Caso algum destes se repita após as advertências verbais, ele será considerado zona laranja ou mesmo vermelha, a depender da especificidade do caso, após detida análise do comitê disciplinar.

Em casos não descritos neste guia, caberá à direção da escola realizar uma análise individualizada de cada caso, aplicando a medida disciplinar que considerar mais adequada, independentemente da zona de comportamento.

ZONA LARANJA

DESCRIÇÃO DE COMPORTAMENTOS

- DESRESPEITO RECORRENTE ÀS ORIENTAÇÕES DA EQUIPE ESCOLAR, após ter sido advertido duas vezes ou mais pelos professores e coordenações.
- INTIMIDAÇÃO OU AMEAÇA, por gestos ou expressões verbais, inclusive apelidos reiterados, a terceiros;
- TRAZER ISQUEIROS, FÓSFOROS E OUTROS ITENS PERFUROCORTANTES PARA A ESCOLA.
- VANDALIZAR, ESCRIVER, RABISCAR, DANIFICAR OU DESTRUIR equipamentos, materiais, móveis ou instalações escolares;
- COLA E OUTRAS FRAUDES - Usar de fraudes no desenvolvimento do processo de verificação da aprendizagem, notadamente a cola em prova, a fotografia de provas e gabaritos e sua divulgação pela internet ou por mensagem eletrônica, bem como o uso de trabalhos escolares prontos, obtidos via internet ou por qualquer outro meio.

- INJÚRIA OU DIFAMAÇÃO - Realizar afirmação, acusação ou posicionamento desrespeitoso com algum colega, promovendo exposição e constrangimento público.

MEDIDAS EDUCATIVAS

O aluno, pela inobservância das normas de conduta acima, está sujeito às seguintes medidas educativas disciplinares:

- Comunicação formal feita e enviada pelos professores à família, por meio do Tell me ou telefone;
- Intervenção oral e aplicação de advertência por escrito (blue sheet);
- Suspensão temporária da prática esportiva em razão de conduta inadequada;
- Advertência da escola.
- **Em caso de reincidência**, será realizada uma reunião presencial com os responsáveis, professores (se necessário) e liderança direta. Nesse momento será apresentada uma ata de reunião que deve ser assinada por todos os presentes no momento da entrega;
- **Em caso de reincidência regular**, haverá suspensão das aulas, com tarefas escolares domiciliares, em prazo firmado pela coordenação;

Esses comportamentos devem ser manejados, inicialmente, pelos professores, seguindo o protocolo de medidas educativas. Caso algum destes se repita de forma regular, ele será considerado zona vermelha.

Em casos não descritos neste guia, caberá à direção da escola realizar uma análise individualizada de cada caso, aplicando a medida disciplinar que considerar mais adequada, independentemente da zona de comportamento.

ZONA VERMELHA

DESCRIÇÃO DE COMPORTAMENTOS

- AGRESSÃO VERBAL SISTEMÁTICA E/OU FÍSICA intencional a qualquer membro da comunidade escolar;
- PRÁTICAS DE BULLYING E CYBERBULLYING, assim entendidos o assédio moral, as hostilidades, os atos de intimidação verbal e física, os insultos, deboches, exposição ao ridículo e ameaças, praticados por meio de gestos, contatos físicos indevidos, expressões verbais insultuosas e apelidos hostis ou desairosos, executados de forma continuada contra um ou mais integrantes da comunidade escolar no âmbito escolar ou por meio eletrônico;
- PRECONCEITO RACIAL, IDEOLÓGICO, SEXUAL, RELIGIOSO, SOCIAL, por gesto, ato, palavra, uso de símbolos, frases ou charges que sejam ofensivos à dignidade humana de qualquer integrante da comunidade escolar;
- PARTICIPAÇÃO EM ATO DE VIOLÊNCIA VERBAL OU FÍSICA, ainda que por estímulo, incitação ou organização;
- CONDUTA DE IMPORTUNAÇÃO SEXUAL, mesmo que insinuações, físicas ou verbais,

aliciamento ou tentativa de aliciamento, de conotação sexual, bem como a prática pública de atos de exposição ou manipulação de órgãos genitais, ou simulação de atos sexuais, e/ou contatos físicos intencionais em regiões íntimas (com ou sem consentimento);

• PORTAR, USAR, PREPARAR, ADQUIRIR, EXPOR, VENDER, OFERTAR, ENTREGAR, FORNECER AINDA QUE GRATUITAMENTE, OU INDUZIR AO USO DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES, inclusive bebidas alcoólicas e cigarros;

• PORTE E USO DE OBJETOS PERIGOSOS (PERFUCORTANTES) - Portar qualquer tipo de objetos que atentem ou possam atentar contra a integridade física de pessoas na Unidade de Ensino;

MEDIDAS EDUCATIVAS

O aluno, pela inobservância das normas de conduta acima, está sujeito às seguintes medidas educativas disciplinares:

- Advertência da escola, seguida de reunião com os responsáveis;
- Suspensão escolar;
- Plano de ação firmado por meio de documento escrito e assinado por representante da escola e pelos responsáveis;

O descumprimento do plano de ação resultará em advertência escolar.

Em caso de não comparecimento/retorno da família, a escola enviará a advertência por e-mail e agenda para formalização.

A depender da gravidade da situação, a escola irá avaliar a medida mais adequada, firmada pelo Comitê Disciplinar Especial (CDE/MB), tais quais:

- Denúncia ao conselho tutelar;
- Suspensão das aulas, dentro ou fora da escola, em prazo a ser firmado pelo CDE/MB;
- Indeferimento de matrícula escolar no ano seguinte.

Em casos não descritos neste guia, caberá à direção da escola realizar uma análise individualizada de cada caso, aplicando a medida disciplinar que considerar mais adequada, independentemente da zona de comportamento.

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS

ADVERTÊNCIA VERBAL — A advertência verbal deve ser executada com clareza suficiente para que o aluno saiba que está recebendo uma sanção disciplinar, a qual esclarece exatamente o motivo pelo qual está ocorrendo.

RETIRADA DE SALA DE AULA — A retirada de sala de aula destina-se a atos de indisciplina que impossibilitem a permanência do(a) aluno(a) em sala.

ADVERTÊNCIA ESCRITA (BLUE SHEET) — A advertência escrita será aplicada ao aluno que reincidir em sanção de advertência verbal (oral) ou pela maior gravidade da falta cometida, devendo ser comunicada formalmente aos pais ou responsáveis, que deverão

firmar ciência no comunicado. Deve ser executada pela Coordenação do segmento.

ADVERTÊNCIA DA ESCOLA — A advertência da ESCOLA será aplicada ao estudante que cometer infrações da zona laranja ou vermelha, consistindo em ações de maior gravidade. A advertência precisa ser entregue e assinada pelos responsáveis.

SUSPENSÃO DAS AULAS — A suspensão das aulas dentro ou fora da escola será comunicada formalmente aos pais ou responsáveis, que deverão firmar ciência no comunicado, podendo, entretanto, o aluno fazer no retorno eventuais avaliações que ocorram no período da suspensão, caso seja fora da escola.

COMITÊ DISCIPLINAR PARA OCORRÊNCIAS

No caso de atos de indisciplina graves, gravíssimos ou de reincidência em atos de indisciplina que assim justifiquem, poderá ser instaurado um Comitê Disciplinar Especial contendo, no mínimo, 02 representantes da Coordenação Educacional/Pedagógica e 01 representante da Direção da Unidade, para, por meio de rito próprio definido por este Comitê e cientificando o aluno e seu responsável, formalmente e por escrito, deliberar acerca do teor das consequências adequadas imputadas relativamente às atitudes de indisciplina realizadas no âmbito escolar.

DESCRIÇÃO DE PASSO-A-PASSO DOS PROCEDIMENTOS

Etapas	Quem realiza a intervenção?	Ação
1	Colaborador	<u>Identificar</u> o comportamento inadequado.
2	Colaborador	<u>Intervir</u> para garantir segurança dos alunos.
3	Colaborador	<u>Comunicar</u> a equipe pedagógica responsável pelos alunos envolvidos.
4	Coordenações	<u>Registrar</u> o ocorrido no relatório de acidentes e colocar cópia na pasta do aluno.
5	Coordenações e direção	<u>Analisar e proceder</u> de acordo com o que está estabelecido no documento acima (Behaviour Policy - Ensino Fundamental).

ANEXO 1 – USO DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS



1. Conforme a *LEI Nº 15.100, DE 13 DE JANEIRO DE 2025*, é proibido o uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais por estudantes durante as aulas, o recreio ou os intervalos entre as aulas, em todas as etapas da educação básica.
2. São considerados aparelhos eletrônicos portáteis quaisquer dispositivos que possuam acesso à internet, incluindo celulares, tablets, relógios inteligentes e outros dispositivos similares.
3. Os estudantes que levarem aparelhos eletrônicos à escola deverão armazená-los exclusivamente no organizador específico disponível em cada sala ou, em casos excepcionais, na sala da coordenação pedagógica.
4. O período de aplicação deste regulamento compreende todo o tempo de permanência do aluno na escola, incluindo as aulas, os intervalos e as atividades extracurriculares, nos horários das 07h15min às 12h50min e das 14h30min às 18h10min.
5. O uso de laptops e tablets será permitido apenas nas situações previstas pela legislação ou quando solicitado pelo professor via agenda eletrônica. Aparelhos de leitura, como Kindles, estão autorizados. Celulares não serão permitidos em nenhum caso.
6. Caso o estudante insista em usar dispositivos eletrônicos ou armazená-los fora do local indicado, o aparelho será recolhido e entregue aos pais, e o aluno estará sujeito a suspensão *in-school* no dia seguinte. Em caso de reincidência, outras medidas poderão ser adotadas pela escola.
7. Este regulamento será revisado conforme as atualizações na legislação aplicável.

ANEXO 2 – PROTOCOLO ESPECIAL DE INTERVENÇÃO EM CASO DE BULLYING

Este protocolo estabelece as etapas e responsabilidades para intervenção em casos de bullying. O objetivo é garantir proteção imediata, apoio emocional, integração e prevenção de novas ocorrências.

Os três critérios que definem o bullying são a intenção hostil (a intenção de causar dano), a repetição (o comportamento agressivo ocorre repetidamente) e o desequilíbrio de poder (o agressor tem mais força ou influência do que a vítima). A ausência de um ou mais desses elementos impedem que uma ação seja classificada como bullying, diferenciando-a de um conflito pontual.

1. Intenção hostil:

O agressor tem o objetivo de magoar, intimidar ou causar sofrimento à vítima, seja por meio de agressões físicas, verbais ou psicológicas.

2. Repetição:

O ato agressivo não é um incidente isolado, mas sim um comportamento que se repete ao longo do tempo, o que aumenta a vulnerabilidade e o sofrimento da vítima.

3. Desequilíbrio de Poder:

Há uma assimetria de força entre a vítima e o agressor, que pode ser de natureza física, social ou até mesmo psicológica, tornando a vítima mais vulnerável e incapaz de se defender.

Após denúncia de atitude que possa vir a ser considerada bullying

Recebimento e triagem imediata.

1. Acolhimento de quem relata, com segurança e individualmente.
2. Registro: data/hora, local, quem reportou, envolvidos, descrição inicial, evidências apresentadas.
3. Verificação dos critérios de bullying: uso de três perguntas-chave:

Intencionalidade: houve intenção de ferir/hostilizar?

Repetição/padrão: o comportamento se repetiu ao longo do tempo?

Desequilíbrio de poder: há vantagem de força, popularidade, número, status, idade etc.?

Se a resposta for “sim” aos três, a situação **tende a configurar bullying**. Se for pontual, tratar como **conflito** e intervir de modo educativo, conforme Behaviour Policy.

Dependendo do que for apurado, aplicar advertência, seguida da observação: “Indícios de Bullying. Em caso de reincidência, será configurado bullying”. Reforçar as regras de convivência escolar.

Em caso de identificação dos padrões de bullying

1. Identificação e Registro

- Receber a denúncia ou identificar o comportamento por observação direta ou relato de terceiros.
- Registrar formalmente o caso em ficha de atendimento.
- Garantir sigilo e proteção da identidade da vítima, em caso de denúncia sigilosa.

2. Proteção imediata;

- Oferecer um adulto de referência para apoio imediato da vítima.
- Criar um espaço seguro para momentos de acolhimento.
- Avaliar a necessidade de afastamento temporário da vítima do ambiente hostil, se necessário, sem nenhum tipo de punição para ela.

3. Investigação

- Ouvir a vítima em ambiente protegido e com apoio emocional.
- Entrevistar testemunhas e demais envolvidos separadamente.
- Garantir registro escrito das falas e comportamentos relatados.
- Coleta de evidências (mensagens, bilhetes, imagens).
- Em caso de **cyberbullying**: preservar prints/URLs, horários e não apagar conteúdos; orientar a família a manter as provas.

4. Intervenção com o Grupo Envolvido

- Conversar individualmente com os alunos responsáveis pelo comportamento.
- Explicar de forma clara as consequências emocionais e sociais do ato.
- Aplicação de suspensão escolar de 3 dias.
- Comunicar formalmente às famílias dos envolvidos.

5. Apoio à Vítima

- Encaminhar para acompanhamento psicológico, se necessário.
- Oferecer atividades e grupos de integração.
- Monitorar constantemente o bem-estar da vítima.

6. Ações Educativas e Preventivas

- Promover rodas de conversa, palestras e oficinas sobre respeito, empatia e diversidade.
- Implementar projetos de tutoria ou "aluno guardião".
- Trabalhar temas de cidadania e convivência em todas as turmas.

7. Monitoramento e acompanhamento

- Acompanhar a evolução da situação semanalmente no primeiro mês.
- Dar feedback semanal ou quinzenal para as famílias da vítima e dos envolvidos.
- Registrar todos os avanços e dificuldades.
- Reavaliar estratégias conforme necessidade.

8. Responsabilidades da equipe escolar

- Garantir aplicação do protocolo e tomada de decisões.
- Acompanhar casos e promover ações educativas.
- Observar comportamentos e relatar ocorrências.
- Intervir, acompanhar e oferecer suporte.

Fluxograma do Protocolo de Intervenção

1. Identificação ou denúncia do caso.
- ↓
2. Registro formal e comunicação à equipe gestora.
- ↓
3. Proteção imediata à vítima.
- ↓
4. Investigação e coleta de informações.
- ↓
5. Intervenção com o grupo envolvido e famílias.
- ↓
6. Apoio psicológico e pedagógico à vítima.
- ↓
7. Ações educativas e preventivas na comunidade escolar.
- ↓
8. Monitoramento e acompanhamento contínuo.